



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 035/2020 - PRES - CAU/RJ, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Destituir e Designar servidor como fiscal do contrato celebrado com a FIVE PRINT Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - ME - Fornecimento de cartuchos e toners de impressoras do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Destituir o servidor Maurício de Araújo Alves e Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro como Fiscal do Contrato de Prestação de serviços de fornecimento de cartuchos e toners de impressoras do CAU/RJ, celebrado com a empresa FIVE PRINT Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - ME, referente ao processo administrativo nº 2018-5-0288.

**Art. 2º** .A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º** .Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2020.

**Jeferson R. M. Salazar**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar  
Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel: (21) 3916-3925